



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 11390 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O

01.08.17

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 26º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais nas Quadras 100, 101, 102, 103, 105, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 146 e 198, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 26º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais nas Quadras 100, 101, 102, 103, 105, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 146 e 198, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11390 / 17  
Folha Nº 01 M.C

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto Gabinete Itinerante está sendo realizado neste mês de junho na Cidade Satélite de Santa Maria, no qual foi apresentada pelos moradores das Quadras 100, 101, 102, 103, 105, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 146 e 198, a solicitação de aumento das rondas policiais nestas quadras.

Nos dias atuais muito se fala da falta de segurança, da não atuação da Polícia como garantidora da Ordem Pública, e da falta de prevenção ao crime, mas ao mesmo tempo muitos se queixam quando as forças policiais utilizam-se dos meios adequados para prevenir ou reprimir o crime. ☺

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/01/2017 17:28

11258



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A falta de segurança já resultou em diversos assaltos, furto de veículos e usuários de drogas no local, criando um círculo de adversidades no dia a dia da população.

Dentre estes meios podemos destacar um dos mais utilizados no cotidiano, de forma cautelosa e prudente, a Abordagem Policial, podendo ser ela pessoal ou veicular, de forma isolada ou durante barreiras.

As abordagens em barreiras policiais são importantes para a repressão do tráfico de drogas e de armas, mas também para inibir o tráfego de veículos roubados/furtados que circulam nas mais diversas vias da cidade e do interior.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
Autor

Protocolo Legislativo  
IND Nº 11390 / 17  
Folha Nº 02 m.c



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 2 de agosto de 2017.

  
**Manoel Alvaro da Costa**  
Matrícula 15.030  
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 11390/17  
Folha N° 03 m.c